



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 122//2014-PMM-PP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2014-PMM-PP-SEMED CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E ACJ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, E A EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antonio Bezerra Falcão, 1351 Bairro: Centro - Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200.000, doravante denominado **Interveniente**, neste ato representado pela secretária Municipal de Educação, a Sra. **Dayse Menezes de Souza Lopes**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 4427645 - SSP/PA e CPF nº 184.261.822-91, residente e domiciliada na Rua Igarapé, S/N Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, e do outro lado a empresa; **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 11.489.784/0001-80, situada na Travessa Belmont - Alameda Belmont, nº 29 - Bairro Decouville, Marituba/PA, CEP 67.200-000 no Município de Marituba, representada pelo Srs. **Moisés Lisboa de Alcântara**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 2658730 SSP/PA e do CPF .º 462.368.132-72 residente e domiciliado na Travessa Belmont - Alameda Belmont, nº 29.- Bairro Decouville, Marituba/PA, CEP 67.200-000 e **João Batista Lisboa de Alcântara**, brasileiro, portador do RG nº 3638102 SSP/PA E CPF Nº 726.971.212-34 residente e domiciliado na Travessa Belmont - Alameda Belmont, nº 29 - Bairro Decouville, Marituba/PA, CEP 67.200-000 denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 122/2014 - PMM - PP - SEMED DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMED - por igual período e valor, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS TIPO: SPLIT E ACJ. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 30/12/2015 até 30/12/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato é de R\$ 166.155,36 (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:
Exercício: 2016

Fonte de recurso:	0.1.01 - Impostos
Classificação Institucional:	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Funcional Programática:	12.122.0005.2013 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento da Despesa	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

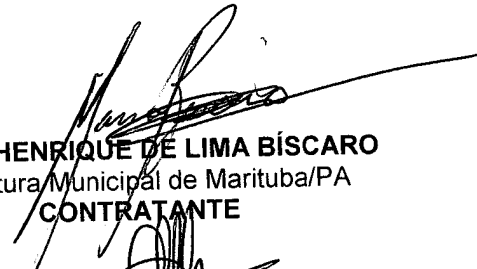
CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

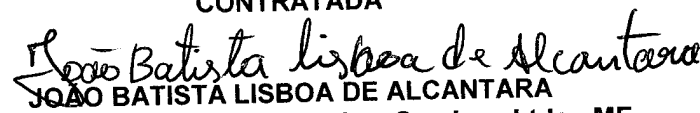
6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

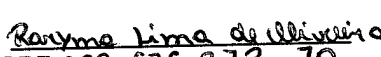
Marituba/PA, 23 de dezembro de 2015

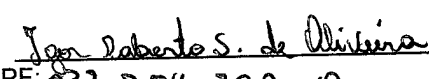

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeitura Municipal de Marituba/PA
CONTRATANTE


DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
INTERVENIENTE


MOISÉS LISBOA DE ALCÂNTARA - ME
Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda - ME
CONTRATADA


JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA
Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1 
CPF: 033.676.372-70

2 
CPF: 033.254.302-10